



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1380

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 1366.

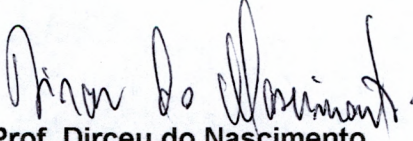
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os argumentos apresentados pela Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, através do Ofício ICEB/UFOP nº 181/98, de 05 de outubro de 1998,

#### RESOLVE:

Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 1366, de 04 de novembro de 1998, suprimindo, definitivamente, do Calendário Acadêmico referente ao atual semestre letivo, anexo à Resolução CEPE nº 1337, a data de 05 de dezembro de 1998 como o último dia para os Chefes de Departamento encaminharem às Seções de Ensino as notas relativas ao primeiro subperíodo deste ano.

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 1998.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente